



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 102/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:


Art. 1º - Conceder a Elevação de Classe a servidora **Luciana Maria de Souza Lima Constanci**, concursada abaixo relacionado com a respectiva classificação de **E** para **F**, de acordo com o Artigo 44, Inciso I, II e III, Parágrafos 10, 20 e 30 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidor	Elevar em	Elevação de Classe
303	Luciana Maria de Souza Lima Constanci	03-03-2026	F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
03 dias do mês de março de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO.
Prefeito Municipal

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP: 78243-000 - Nova Lacerda/MT
Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4140 - e-mail: imprensa@novalacerda.mt.gov.br



